

**EDITAL Nº 007/2016 – SENAC ACRE**  
**TRATA DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRICULA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG, UNIDADE CEP – RIO BRANCO/ACRE – REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2016.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Regional no Estado do **30/09/2016 a 09/10/2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**, em cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **agendados para o 4º Trimestre de 2016**, no **NEP - Núcleo de Educação Profissional do SENAC – Feijó/AC**.

## **1. DAS VAGAS**

- 1.1. As vagas destinam-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental ou médio, e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

**Nota n.º 1:** A Renda Familiar Mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: **pai, padrasto, mãe, madrastra, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã) ou avô (ó).**

- 1.2. As vagas provenientes deste edital serão sem ônus, para o aluno selecionado conforme os critérios estabelecidos neste edital.

- 1.3. A relação de cursos e quantidade de vagas pela Unidade NEP – Feijó, por curso/turno, dar-se-á de acordo com as informações do Anexo I deste Edital, que serão executados na Unidade do **Município de Feijó**, endereço: **Av.: Plácido de Castro, 871 – Bairro: Centro – Feijó/Acre.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. Este processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG 2016 é regido por este edital.
- 2.2. A inscrição dos candidatos neste processo seletivo será realizada a partir de informações verídicas e cabais prestadas pelo candidato, no **Formulário de Inscrição** disponibilizado pelo SENAC/AC **exclusivamente na Internet**, endereço: [portal.ac.senac.br](http://portal.ac.senac.br), bem como o atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.
- 2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato será feita a partir dos critérios estabelecidos neste edital e das diretrizes do SENAC Nacional.

- 2.4.A divulgação da lista de classificados será publicada no site: [portal.ac.senac.br](http://portal.ac.senac.br) e em Mural no CEP Rio Branco do SENAC/AC, dia **10/10/2016**.
- 2.5.O candidato convocado para matrícula deverá comparecer no local de realização do curso no endereço citado na convocação, munido da documentação relacionada no **item 9.6** deste edital, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis após a publicação da convocação para matrícula.
- 2.6.As vagas destinadas aos Cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e de turno. Se o número de vagas não for preenchido, será repassado automaticamente para o próximo candidato classificado, até que se complete o número total de vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1.O candidato, para ter sua inscrição analisada, deverá satisfazer os seguintes requisitos:
- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
  - Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários mínimos federais;
  - Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
  - Ser trabalhador desempregado ou empregado.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1.O processo seletivo para as vagas do PSG do SENAC/AC 2016 baseia-se em critérios bem específicos que são rigorosamente monitorados.
- 4.2.A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos considerados necessários pelo SENAC/AC.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1.**Forma de inscrição:** as inscrições serão efetuadas exclusivamente através da **Internet**, no endereço eletrônico: [portal.ac.senac.br](http://portal.ac.senac.br).
- 5.2.**Período de inscrição:** 30/09/2016 a 09/10/2016.
- 5.3.**Para efetuar a inscrição através da Internet**, o interessado deverá: **Acessar** o endereço eletrônico [portal.ac.senac.br](http://portal.ac.senac.br), clicar no link **Inscrições Programa SENAC de Gratuidade e preencher o Formulário de Inscrição**.

**Nota n.º 2: O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição e pelas informações prestadas na Auto Declaração de Renda.**

- 5.4.Não há limite em relação à quantidade de vezes em que o candidato possa ser beneficiário pelo PSG, desde que esteja dentro das regras estabelecidas.
- 5.5.O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos em horários distintos, desde que tenha disponibilidade de horários.

## 6. DISPOSIÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 6.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no **Formulário de Inscrição e na Auto Declaração de Renda**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 6.2. O SENAC/AC não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 6.3. As comunicações sobre o processo seletivo serão feitas pela unidade do SENAC/AC através do site: [portal.ac.senac.br](http://portal.ac.senac.br).

**Nota n.º 3: É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no site ou mural da unidade. Assim como o preenchimento das informações correta na Ficha de Inscrição, bem como: o número do telefone para comunicação com o candidato, quando houver necessidade.**

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga obedecerá ao seguinte critério: **Menor valor obtido no Índice PSG.**
- 7.2. Em caso de empate no Índice PSG, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 1º. Menor renda familiar *per capita*;
  - 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
  - 3º. Ser aluno da educação básica;
  - 4º. Ser egresso da educação básica;
  - 5º. Ser trabalhador desempregado;
  - 6º. Ser trabalhador empregado;
  - 7º. Ser pessoa com deficiência;
  - 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem do SENAC;
  - 9º. Candidato mais idoso;
  - 10º. Ordem de inscrição.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

- 8.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem de classificação, no Site [portal.ac.senac.br](http://portal.ac.senac.br) e em Mural na própria Unidade do SENAC.
- 8.2. Serão convocados, para a apresentação da documentação comprobatória e matrícula, apenas os classificados para o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Os candidatos excedentes deverão aguardar comunicado oficial do SENAC, através do Site [portal.ac.senac.br](http://portal.ac.senac.br), e em Mural da Unidade onde serão executados os cursos, caso haja desistência.
- 8.3. **A 1ª CONVOCAÇÃO OFICIAL será publicada, no dia 10/10/2016**, no endereço [portal.ac.senac.br](http://portal.ac.senac.br), e em Mural da Unidade onde serão executados os cursos.
- 8.4. É de responsabilidade do candidato se informar sobre sua classificação e sobre as convocações sucessivas, se houverem.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no curso em que se inscreveram, na Central de Atendimento do SENAC/AC, na unidade onde o curso será ofertado, obedecendo aos prazos estabelecidos nas convocações.
- 9.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 9.3. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para esses dois últimos são dispensados a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O SENAC/AC não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.
- 9.4. No ato da matrícula, o aluno – ou seu responsável legal – assinará a Auto Declaração de Renda, o Termo de Compromisso, a Ficha de Inscrição no PSG e o Contrato de Serviços Educacionais.
- 9.5. O SENAC/AC não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo/Triagem, que não atender os requisitos do curso e não apresentar a documentação exigida no **Item 9.6**.
- 9.6. **Documentação exigida no ato da matrícula:**
  - a. Cópia legível e Original da Carteira de identidade;
  - b. Cópia legível e Original do CPF;
  - c. Cópia legível e Original do Comprovante de endereço;
  - d. Cópia legível e Original do Comprovante de escolaridade.

## 10. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 10.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer às convocações nos prazos determinados ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal na realização do processo/programa.
- 10.2. O aluno que for reprovado uma única vez em um ou mais componentes curriculares (disciplinas) de um mesmo módulo terá o direito de cursá-los gratuitamente. Se, após essa oportunidade, o aluno seja novamente reprovado nesses mesmos componentes curriculares, ou em componentes curriculares ou módulos seguintes, perderá o direito à vaga, devendo arcar com os custos inerentes.
- 10.3. Perderá o benefício, o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada bloco temático sem justificativa legal.
- 10.4. O aluno que tiver sua vaga cancelada pelos motivos citados nos Itens **10.2 e 10.3** ou por evasão espontânea não justificada de acordo com o Item ficará impossibilitado de solicitar nova vaga no Programa SENAC de Gratuidade, durante o período de um ano.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos serão apreciados pelo Departamento Regional – Diretoria de Educação Profissional que tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar os trabalhos.
- 11.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Escolar do SENAC/AC e pela legislação específica que regem a referida seleção, matrícula e funcionamento dos cursos.
- 11.3. Não serão recebidas informações e documentações incompletas e fora dos prazos previstos neste Edital, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato.
- 11.4. A vaga concedida ao aluno selecionado não compreende auxílio transporte e alimentação no decorrer do curso.
- 11.5. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo.
- 11.6. O SENAC/AC, considerando questões operacionais e administrativas, reserva-se o direito de alterar o **Anexo I**, informando aos interessados, via internet, quando for o caso.
- 11.7. O SENAC/AC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos selecionados para realização de matrícula.
- 11.8. O SENAC/AC, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este Processo Seletivo, por conseguinte, o presente edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o torne inexecutável.

Rio Branco- Acre, 29 de setembro de 2016.

Hirlete Meireles Pinto  
Diretora Regional do SENAC/AC.

ANEXO I

CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS PSG – EDITAL nº 007/2016 - 4º TRIMESTRE 2016.

NEP - NUCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Unidade do Município de Feijó, endereço: Av.: Plácido de Castro, 871 – Bairro: Centro – Feijó/Acre.

Curso	C/H Curso	Nº de Vagas	Pré-requisitos	Período	Horário	Caracterização do Curso
Assistente Administrativo	160h	25	Ensino Médio incompleto e 15 anos.	24/10/2016 a 20/12/2016	08h às 12h	<p>O Curso de Assistente Administrativo visa qualificar profissionais para atuarem em organizações de todos os portes e segmentos, sendo capaz de facilitar rotinas e processos administrativos, executar rotinas básicas de escritório, assumir, no relacionamento com a organização, com a equipe de trabalho e com as rotinas a ser executada, uma postura baseada na ética profissional, no respeito às diferenças e nas regras da boa convivência, apresentando os comportamentos adequados às exigências estabelecidas em processos seletivos para preenchimento de vagas de emprego, sempre objetivando o desenvolvimento da empresa através de uma postura crítica frente ao conhecimento adquirido e adotando atitudes empreendedoras.</p>
Operador de Caixa	160h	25	Ensino Médio incompleto e 18 anos.	24/10/2016 a 20/12/2016	14h às 18h	<p>O Curso de Operador de Caixa é desenvolvido habilidades para executar o registro de mercadorias vendidas, operacionalizar valores monetários, dominar os equipamentos eletrônicos de pagamento e o funcionamento dos terminais de caixa, além do mais, o profissional terá capacidade para conferir o fundo de caixa, efetuar os procedimentos de abertura e encerramento de caixa, manusear mercadorias, apoiar o setor de entrega de mercadorias, efetuar estorno. Após a conclusão do curso, o profissional estará apto a atender e comunicar com o cliente, bem como aplicar cuidados ergonômicos no trabalho.</p>



Vendedor	160h	25	Ensino Fundamental incompleto e 15 anos.	24/10/2016 a 20/12/2016	14h às 18h	<b>O Curso de Vendedor</b> e atender clientes, externos e internos, e fornecedores, no local ou à distância, apresentando-se de forma adequada aos diferentes ambientes de trabalho e comunicando-se de forma clara e objetiva, com cortesia e profissionalismo, fornecendo as informações solicitadas; Expor e organizar mercadorias no ponto de venda conforme leiaute da loja, zelando pela limpeza do local de exposição e pela integridade do produto; Vender produtos e serviços, informando o cliente sobre suas características, vantagens e benefícios, e executar o pós-venda; Receber pagamentos de produtos e serviços vendidos, descontos de acordo com a estratégia da empresa.
Excelência no Atendimento ao Público	40h	15	Ensino Médio incompleto e 16 anos.	14/11/2016 a 25/11/2016	14h às 18h	<b>O Curso Excelência no Atendimento ao Público</b> com este curso objetiva-se demonstrar a importância do atendimento no que se refere à qualidade e profissionalismo, o curso possibilita identificar seu papel na empresa de sua propriedade ou onde atuar, e portar-se de acordo com o conjunto de conceitos adotados.
Técnicas de Vendas	40h	20	Ensino Médio incompleto e 16 anos.	06/12/2016 a 23/12/2016	19h às 12h	<b>O Curso Técnicas de Vendas</b> capacitar o profissional para realizar vendas para o consumidor, por meio de uma abordagem direta, mobilizando conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com as diversas etapas do processo de venda profissional, incluindo os aspectos comportamentais do cliente, visando atender às suas necessidades e provocar sua fidelização.
Operador de Computador	196h	15	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto e 15 anos.	24/10/2016 a 03/01/2017	14h às 18h	<b>O Curso de Operador de Computador</b> utiliza aplicativos de escritório na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e compactação de arquivos. Realiza pesquisas e navega na Internet, usa o correio eletrônico. Instala e configura sistema operacional, aplicativos e periféricos, como impressoras, scanners, entre outros. Apresenta atitude proativa frente às mudanças, criatividade, responsabilidade com o meio ambiente e postura ética.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>125</b>				